

Artigo 10.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme.

28 de Dezembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Soares*.
2007981580

DISTROMAZOOTE — DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AQUECIMENTO, L.ª

Anúncio n.º 7681-JB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01291/980908; identificação de pessoa colectiva n.º 504225510; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, (*Assinatura ilegível*).
2009730704

DIVERCOL — INDÚSTRIAS QUÍMICAS, L.ª

Anúncio n.º 7681-JC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00384/850919; identificação de pessoa colectiva n.º 501571523; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, (*Assinatura ilegível*).
2002744580

DIVERMÓVEL — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.ª

Anúncio n.º 7681-JD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00773/920611; identificação de pessoa colectiva n.º 502784245; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, (*Assinatura ilegível*).
2005557455

DOCA DE ALCÂNTRA — BAR DISCOTECA, L.ª

Anúncio n.º 7681-JE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 5925/960506; identificação de pessoa colectiva n.º 503635642; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 8-9/20020117.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente Manuel Machado Faria, por renúncia, em 7 de Janeiro de 2002.

Redenominação e alteração parcial do contrato, quanto aos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º

Capital: 249 398,95 euros.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 249 398,95 euros, dividido em duas quotas: uma no valor nominal 229 398,95 euros, pertencente ao sócio Ezequiel dos Santos Sequeira e outra no valor nominal de 20 000 euros, pertencente ao sócio Pedro Miguel Anes Sequeira.

Artigo 4.º

1 — Os sócios poderão deliberar por acordo unânime de todos, que lhes sejam exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de 498 798 euros.

2 — Os sócios poderão fazer suprimentos de que a sociedade careça nos termos a deliberar em assembleia geral.

Artigo 5.º

A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, será feita pela gerência.

§ 1.º A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, com a assinatura do gerente Ezequiel dos Santos Sequeira, quando a gerência é singular e com a assinatura de dois gerentes, no caso de a gerência ser plural.

§ 2.º Os gerentes poderão ser escolhidos entre pessoas que não possuam a qualidade de sócios.

§ 3.º Os gerentes terão ou não direito a remuneração consoante for deliberado em assembleia geral.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a familiares, por acto gratuito, é livre, e a cessão onerosa depende do consentimento da sociedade, gozando a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo, do direito de preferência.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
- c) Insolvência ou falência do sócio titular da quota;
- d) Venda ou adjudicação judiciária;
- e) Prática de actos graves contra a sociedade.

§ único. A amortização será realizada pelo valor determinado por balanço adrede realizado.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

1000278328

DR. PAULO ROMERO ALVES, UNIPessoal, L.ª

Anúncio n.º 7681-JF/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (1.ª Secção). Matrícula n.º 13 437/20050321; identificação de pessoa colectiva n.º 506289923; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/20050321; pasta n.º 13 437.

Certifico que, por escritura de 29 de Janeiro de 2003, lavrada no Cartório Notarial do CFE do Porto, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Dr. Paulo Romero Alves, Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 2954, habitação 7.1, freguesia de Paranhos, concelho do Porto.

§ único. Por simples decisão do sócio único, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste na prestação de serviços de medicina dentária.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio.

2 — O sócio poderá efectuar prestações suplementares de capital até 10 vezes o capital social.